



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 17/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

<b>Objeto</b>	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA
<b>SEI</b>	19.0.000039883-0
<b>Demandante</b>	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARRO DURO - VARUNIBARDUR
<b>Demanda</b>	Solicitação Nº 3215/2019 - PJPI/COM/BARDUR/FORBARDUR/VARUNIBARDUR (1028955) e Planilha (1041469)
<b>Contratada</b>	G. M. DE MOURA BARROS EPP
<b>CNPJ</b>	04.453.760/0001-05
<b>Endereço</b>	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
<b>Contato/E-mail</b>	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
<b>Dados Bancários</b>	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
<b>Autorização</b>	Autorização Nº 313/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (1043102)
<b>Fundamentação Legal</b>	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
<b>Docs./Integrantes</b>	Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI. (1042248)
<b>Fiscais</b>	Antonio Vilarinho, Matrícula nº 4241479 - Fiscal; Maria Odésia, Matrícula nº 4135954- Suplente.
<b>Entrega do Objeto</b>	<b>Local: Fórum de Barro Duro -PI.</b> <b>Dia/Período: 27 de junho de 2019.</b>

	<p><b>Horário de entrega:</b> 12:30.</p> <p><b>Endereço:</b> Avenida Coronel Benedito Alves da Luz, s/n, Centro, Barro Duro-PI. CEP 64.455-000 .</p> <p><b>Responsável pelo recebimento:</b> Antonio Vilarinho, Matrícula – (86) 99687180.</p>
<b>Recurso Orçamentário</b>	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça, FONTE: 118 - Recursos de Fundos Especiais, Natureza de despesa: 339030 - Material de Consumo, Ação Orçamentária: <b>2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau</b> , Classificação Funcional Programática: 02.061.0081.2083.
<b>Habilitação</b>	Manter todas as condições exigidas no certame.
<b>Condições/Pagamento</b>	<p>O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, <b>remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização:</b></p> <p>a) Recibo, devidamente preenchido e assinado;</p> <p>b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente;</p> <p>c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e</p> <p>d) Cópia da Nota de Empenho;</p> <p>e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;</p> <p>f) Prova de regularidade do FGTS;</p> <p>g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa;</p> <p>h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e</p> <p>g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS</p>
<b>Nota de Empenho</b>	NE - Nota de Empenho Nº 1746/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO - 2019NE01258 (1046678)
<b>Prazo Assinatura/Devolução</b>	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
<b>Sanções Administrativas</b>	Conforme Seção XXVI do edital.
<b>Obrigações das Partes</b>	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
<b>Do Foro</b>	Comarca de Teresina - PI

**AUTORIZO** o fornecimento do objeto abaixo especificado:

<b>ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 – TJPI - LOTES 4 - INTERIOR</b>							
<b>Lote/Item</b>	<b>Especificação do objeto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Registrada</b>	<b>Valor Unitário Registrado</b>	<b>Quantidade Contratada</b>	<b>Grau de Jurisdição</b>	<b>Valor Total</b>
4/1	QUENTINHA EXECUTIVA	Unidade	10.000	R\$ 28,94	40	1º Grau	R\$ 1.157,60
<b>VALOR CONTRATADO (1º GRAU):</b>		<b>R\$ 1.157,60 (um mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)</b>					
<b>EMPRESA:</b>		G. M. DE MOURA BARROS EPP, CNPJ nº 04.453.760/0001-05					
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6					

**CIENTE** do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 17 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 17/05/2019, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 17/05/2019, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1047071** e o código CRC **36951E53**.